



PREFEITURA DE

ITARUMÃ

ADM 2021/2024

DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Trata-se de contratação por meio de Pregão Presencial, consonante a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, conforme este:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)**

Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Anapaula Guedes de Medeiros Moraes**Função:** Secretária de Educação**E-mail:** pmi.itaruma.go@gmail.com/itarumalicitacao@gmail.com**Telefone:** 64- 3659- 1254**Objeto:**

- | | |
|-------------------------------------|---|
| ☐ | Aquisição |
| ☒ | Serviços |
| ☐ | Material permanente/equipamento |
| ☐ | Obra/serviço de engenharia |
| ☐ | Serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra |

Forma de contratação sugerida:

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| ☐ | Pregão Eletrônico |
| ☒ | Pregão Presencial |
| ☐ | Concorrência Eletrônica |
| ☐ | Concorrência Presencial |
| ☐ | Dispensa de Licitação |
| ☐ | Inexigibilidade de Licitação |
| ☐ | Adesão a Ata de Registro de Preços |

Prefeitura Municipal de Itarumã - GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro
CEP: 75.810-000 - Telefone: 64- 3659- 1254 - 064- 3659-1616
Email: pmi.itaruma.go@gmail.com/itarumalicitacao@gmail.com

**JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar é essencial para garantir o acesso seguro e eficiente dos alunos da rede pública municipal de Itarumã/GO às unidades escolares. Este documento apresenta a justificativa para essa contratação, destacando a necessidade e os benefícios para a comunidade escolar.

1. Necessidade do Serviço:

O Fundo Municipal de Educação de Itarumã/GO possui a responsabilidade de assegurar que todos os alunos tenham acesso às escolas da rede pública, independentemente da localização de suas residências. Muitos estudantes residem em áreas rurais ou distantes dos centros urbanos, onde a infraestrutura de transporte público é inexistente ou insuficiente.

2. Benefícios da Contratação:**Segurança dos Alunos:**

A contratação de uma empresa especializada garante que os veículos utilizados estejam em conformidade com todas as normas de segurança e que sejam mantidos regularmente.

Motoristas qualificados, com treinamento específico para transporte escolar, asseguram que as crianças e adolescentes sejam transportados de forma segura.

Pontualidade e Regularidade:

Empresas especializadas oferecem um serviço pontual e regular, evitando atrasos que podem comprometer o aproveitamento escolar dos alunos.

Um serviço de transporte eficiente reduz o tempo de deslocamento dos alunos, permitindo maior disponibilidade de tempo para atividades escolares e extracurriculares.

Foco na Educação:

Ao contratar uma empresa para gerenciar o transporte escolar, o Fundo Municipal de Educação pode concentrar seus esforços e recursos na melhoria da qualidade do ensino e na gestão das unidades escolares.

Redução de Custos:

A terceirização do transporte escolar pode resultar em uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, reduzindo custos operacionais e administrativos associados à manutenção de frota própria.

3. Conformidade Legal:

A contratação de serviços de transporte escolar deve seguir as regulamentações e legislações vigentes, garantindo que todos os requisitos legais sejam cumpridos. A empresa contratada deve apresentar toda a documentação necessária, incluindo seguros, licenças e certificados de qualificação dos motoristas.

4. Critérios de Seleção:

Para assegurar a qualidade do serviço prestado, a seleção da empresa será baseada em



PREFEITURA DE

ITARUMÃ

ADM 2021/2024

critérios técnicos e financeiros rigorosos. Os principais critérios incluem:

Experiência comprovada na área de transporte escolar.

Qualidade e manutenção da frota de veículos.

Qualificação e experiência dos motoristas.

Proposta financeira competitiva.

5. Impacto na Comunidade Escolar:

A prestação de um serviço de transporte escolar eficiente e seguro tem um impacto positivo direto na comunidade escolar de Itarumã/GO. Aumenta a frequência escolar, melhora o desempenho acadêmico dos alunos e proporciona tranquilidade às famílias, sabendo que seus filhos estão sendo transportados por profissionais capacitados.

Diante dos argumentos apresentados, fica evidente a necessidade e a importância da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar com motoristas qualificados. Esta medida garantirá a segurança, pontualidade e qualidade no transporte dos alunos da rede pública municipal, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e social de Itarumã/GO.

A presente demanda não encontra previsão no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que conforme o art. 12 da Lei 14.133/21, o PAC é facultativo.

SOLUÇÃO ENCONTRADA

A solução encontrada para a presente demanda é a contratação de empresa para a prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR com motorista qualificado, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, para o ano letivo de 2024.

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

Para a solução, deverão ser contratadas as quantidades presente na Tabela 1.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE PRETENDIDA

A quantidade é estimada com fundamento na necessidade já existente.

TABELA 1

LINHAS	VEICULO	DIAS LETIVOS JUNHO A DEZEMBRO	KM DIA	KM ANUAL ESTIMADO
8	KOMBI	113	2345	264.985,00

Prefeitura Municipal de Itarumã – GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro

CEP: 75.810-000 – Telefone: 64- 3659- 1254 – 064- 3659-1616

Email: pmi.itaruma.go@gmail.com/itarumalicitacao@gmail.com

Assinatura



PREFEITURA DE

ITARUMÃ

ADM 2021/2024

2	VAN	113	609,6	68.884,80
---	-----	-----	-------	-----------

Assim sendo, solicitamos a abertura de procedimento cabível para contratação acima mencionada, garantindo assim o bom funcionamento da administração pública.

Respeitosamente, e certo de contar com a atenção que o caso requer, pede e espera deferimento.

Itarumã-GO, 10 de maio de 2024.


Anapaula Guedes de Medeiros Moraes
Secretária Municipal de Educação